



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2017.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA**, Assessor Executivo I – DGA -03, Matrícula nº 4900, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 18 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal